

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 47, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, localizados no Bairro Rio Abaixo, neste Município.

Projeto de Lei nº 55/2024 – autoria do Vereador Edson de Souza Moura

Processo nº 2602/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:


Art. 1º.- Ficam denominadas as nomenclaturas dos logradouros públicos, localizados no bairro Rio Abaixo, Itaquaquecetuba - SP para:

1. O trecho da via que se inicia na altura do nº 3.870 da Estrada Municipal Pascoal Presto, localizada no bairro Rio Abaixo, nesse Município, até a faixa de transmissão da Petrobrás, passa a denominar-se "Viela Padre Antônio De Lauretis".

2. O trecho da Via que se inicia no Caminho do Pôrto altura do nº 3.840, no bairro Rio Abaixo, até a Comunidade Católica- Congregação Família dos Discípulos, passa a denominar-se "Rua Padre João Minozzi"

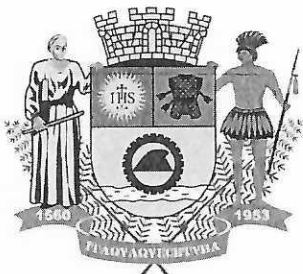
Art. 2º.- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 17 de abril de 2024, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político Administrativa do Município. 

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares